

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25479/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ONE FMX GROUP, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA USO NOS PROJETOS DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL DO ANO DE 2026, TAIS PROJETOS SÃO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, VISANDO A IDENTIDADE DAS AÇÕES PROMOVIDAS POR ESSA SECRETARIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25479/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 12.875,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 43.01.14.422.0008.2106;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 881/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2025 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.
MARICÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA CCC N.º 81, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25479/2025.
A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 40/2026, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE GARCIA ESTEVÃO ARAÚJO – MATRÍCULA: 113.896, CPF: ***.***.***-11, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 40/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 40/2026, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – CARLA TATIANE SANTOS GOMES – MATRÍCULA: 113.890, CPF: : ***.***.***-52;
FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE VELASCO DA CUNHA – MATRÍCULA: 113.902, CPF: : ***.***.***-28;
SUPLENTE – FABRICIA DA SILVA MOREIRA – MATRÍCULA: 113.910, CPF: : ***.***.***-13;
SUPLENTE – INGRID DA CRUZ CAVALCANTE MARCELINO – MATRÍCULA: 113.899, CPF: : ***.***.***-36.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 10 de fevereiro de 2026.
INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

AUTORIZO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2216/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a CANTORA JÔ BORGES para o evento TERCEIRO FESTIVAL DE IEMANJÁ 2026 – nos dias 22/02/2026. Quantidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais). Em favor da BORGES CORREA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.990.583/0001-76.
Em, 20 de Fevereiro de 2026.
Rony Peterson
Secretário Promoções e Eventos
Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

HOMOLOGO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 – PROCESSO 0002790/2025

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), autorizo a despesa e homologo a licitação na modalidade Pregão Eletrônico. A decisão se baseia na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal N.º 078/2025. O objeto é a

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. O valor total da contratação é de R\$63.201.504,00 (sessenta e três milhões duzentos e um mil quinhentos e quatro reais); sendo o valor de R\$48.782.304,00 (quarenta oito milhões setecentos e oitenta e dois mil trezentos e quatro reais) referente ao GRUPO 1; R\$14.419.200,00 (quatorze milhões quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais) referente ao GRUPO 2; ambos em favor da empresa RCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.223.836/0001-23;
Em, 23 de fevereiro de 2026.
CARLOS DANILO DOS SANTOS
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Matrícula: 113.501

EXTRATO DO CONTRATO N.º 541/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2624/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (QUADRICICLOS E MOTOS AQUÁTICAS), REBOQUES E CAPACETES DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MARICÁ NAS ATIVIDADES DE PATRULHAMENTO, SALVAMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NAS REGIÕES COSTEIRAS DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025).
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2624/2025, NO PRESENTE CONTRATO, NO EDITAL QUE DEU ORIGEM À PRESENTE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 724.640,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.06.182.0010.2197;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 10121/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.
MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
CARLOS DANILO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA CCC N.º 981, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 541/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2624/2025.
O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 541/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MAYCON MONTEIRO VEIGA – MATRÍCULA: 113.035, CPF: ***.***.***-23, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 541/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 541/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – CARLOS ALFREDO POLI – MATRÍCULA: 110.185, CPF: ***.***.***-58;
FISCAL TÉCNICO – JESSICA PEREIRA SILVA – MATRÍCULA: 114.292, CPF: ***.***.***-50;
SUPLENTE – DIEGO SILVA JARDIM – MATRÍCULA: 111.019, CPF: ***.***.***-77.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 24 de fevereiro de 2026.
CARLOS DANILO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL